



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

PORTEIRA Nº 18 CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PORTEIRA Nº 18

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão

Artigo 1º. - Esta portaria dispõe sobre a margem consignável em folha de pagamento dos subsídios e remunerações dos Vereadores da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, ficando autorizada a celebração de convênios com a Instituição Financeira Banco do Brasil.

Artigo 2º. - Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas, descontadas em folha de pagamento do consignado;

II - Consignado: Vereador do Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão;

III - Interveniente consignante: órgão ou entidade da administração direta ou autárquica do Poder Legislativo Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira dos servidores ativos.

IV - margem consignável: parcela da remuneração que o consignado pode destinar para averbação e desconto de consignação facultativa;

Artigo 3º. - Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado mediante autorização formal do consignado, para custear:

I - mensalidade a favor de entidade sindical;

II - mensalidade a favor de entidade associativa;

III - Empréstimo e financiamento junto à Instituição Bancária;

IV - Empréstimo pessoal obtido junto à Cooperativa de Crédito;

V - Outros descontos autorizados pelo servidor ativo.

Artigo 4º. - A margem consignável é o percentual correspondente a 40% (trinta e cinco por cento) aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado.

§ 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa.

§ 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a:

I - diárias;

II - salário-família;

III - décimo terceiro salário;

IV - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia;

V - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão;

VI - adicional noturno;

VII - adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas;

VIII - funções gratificadas;

IX - horas extras;

X - abonos;

XI - demais verbas de caráter não permanente.

Artigo 5º As consignatárias poderão ofertar operações de consignado no prazo máximo de 120 meses;

Artigo 6º. - A averbação da consignação e seu respectivo desconto em folha de pagamento, não implicam responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidas pelo consignado perante o consignatário.

Artigo 7º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, 24 de fevereiro de 2025.

Anderson Felipe dos Anjos Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão

Publicado por: WALLACE MAGALHÃES DOS REMÉDIOS RIBEIRO

Código identificador: f75a6a52caec6f7f2fd886ff69d726cc

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Processo nº 08/2025. Inexigibilidade nº 01/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de duas inscrições em nome dos vereadores para participação em curso de capacitação no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS," a ser realizado no hotel Kastel Manibu, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, no período de 19 a 22 de março do ano corrente, no valor de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara, AUTORIZO a contratação da Empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, com sede na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.336.780/0001-00, por Inexigibilidade, com fulcro no 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Data da Autorização: 24 de fevereiro de 2025. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Paulo Eduardo Coelho Júnior, Vereador-Presidente.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: e23666f8de242e7621ff2283c68b0301

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PORTEIRA N° 10/2025.

PORTEIRA N° 10/2025.

EXONERA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL A SRA. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, Sr. TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA para o cargo de ASSESSORA JURIDICA desta Câmara Municipal, a Sr. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SA - CPF: 051.459.973-10 - OAB: 18059.

Art. 2º - Com o presente ato, passa a Assessora Jurídica nomeada a fazer parte do Quadro de Funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RETIFICAÇÃO ERRATA

→ **RETIFICAÇÃO ERRATA.** NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO Nº 08/2025, de interesse da Câmara Municipal de Balsas/MA, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, no dia 26 de fevereiro de 2025, página 02. **ONDE LÊ-SE: "INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025" LEIA-SE "INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025".** Balsas/MA, 18 de março de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Vereador Presidente.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 109b07296bb624644ef68503dac7fe82

RETIFICAÇÃO ERRATA

RETIFICAÇÃO ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO Nº 08/2025, de interesse da Câmara Municipal de Balsas/MA, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, no dia 28 de fevereiro de 2025, página 02. **ONDE LÊ-SE: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025" LEIA-SE "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025".** Balsas/MA, 18 de março de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Vereador Presidente.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 5bc23d82603453062b1da4eba8b80c38

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

PORTRARIA N° 29/2025

PORTRARIA N° 29/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, da LOM e artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Resolução Legislativa nº 001/2022 e Resolução Legislativa nº 002/2025, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANA KESSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 1XX.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE** do Vereador **EMERSON DOS SANTOS MOREIRA**.

Art. 2º A investidura no cargo dar-se-á com a assinatura do termo de posse. A data de entrada em exercício é o marco para a contagem dos dias trabalhados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Brejo/MA, 03 de março de 2025.

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brejo

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria fora publicada em 03 de março de 2025, no átrio desta Casa Legislativa e demais órgãos públicos.

Leide Daiane Sousa Costa
1ª Secretária

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: 0622e2d30f4dce489c296a84e5821066

PORTRARIA N° 30/2025

PORTRARIA N° 30/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, da LOM e artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Resolução Legislativa nº 001/2022 e Resolução Legislativa nº 002/2025, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANNE BEATRIZ BASTOS DA SILVA**, CPF nº 623.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE** do Vereador **EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

Art. 2º A investidura no cargo dar-se-á com a assinatura do termo de posse. A data de entrada em exercício é o marco para a contagem dos dias trabalhados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Brejo/MA, 03 de março de 2025.

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brejo

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria fora publicada em 03 de março de 2025, no átrio desta Casa Legislativa e demais órgãos públicos.

Leide Daiane Sousa Costa
1ª Secretária

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: 96b15703ab8fbcb67b6de648ac4be3b3

PORTRARIA N° 31/2025

PORTRARIA N° 31/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, da LOM e artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Resolução Legislativa nº 001/2022 e Resolução Legislativa nº 002/2025, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 014.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE** do Vereador **JOCELINO DE JESUS CAMPOS FERREIRA**.

Art. 2º A investidura no cargo dar-se-á com a assinatura do termo de posse. A data de entrada em exercício é o marco para a contagem dos dias trabalhados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

